



## **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

### **1. OBJETO**

1.1 O presente Estudo técnico preliminar tem por finalidade definir a viabilidade da CONFECÇÃO DE PLACA. Pertencente a Secretaria Municipal De Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Faz-se necessário o PAGAMENTO PAARA CONFECÇÃO DE PLACA, Pertencente a Secretaria Municipal De Administração - SEMAD, junto ao órgão DETRAN/RO, em virtude do cumprimento da legislação de trânsito vigente, evitando multas e apreensão e o impedimento de tal veículo trafegue pelas vias.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 O pagamento da Confecção de placa será realizado em duas etapas com contratação realizada por inexigibilidade de licitação, haja vista, Detran/RO ter a exclusividade na prestação deste serviço no estado de Rondônia, e a confecção de placa realizada pelo menor preço de 3 cotações.

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO**

4.1 Memorial de Cálculo para estimativa de consumo.

| PLACA   | RENAVAN    | MARCA/MODELO                               | DESCRIÇÃO                                     | VENC.      | VALOR  |
|---------|------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|--------|
| QTJ3J74 | 1268817543 | MOTOCICLETA<br>YAMAHA<br>CROSSER<br>150 AB | AUTORIZAÇÃO<br>PARA<br>CONFECÇÃO DE<br>PLACAS | 30/12/2025 | 180,00 |

**VALOR 180,00**

[Cotação de Preço 01 de 30/06/2025 \(ID 700414\)](#)

[Cotação de Preço 02 de 30/06/2025 \(ID 700415\)](#)

[Cotação de Preço 03 de 30/06/2025 \(ID 700773\)](#)

### **5. PARCELAMENTO DO OBJETO**

5.1 É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução, por se tratar de um único objeto.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1 A solução como um todo é o pagamento da confecção de placas junto ao DETRAN/RO para, após o pagamento enviar a empresa autorizada a estampar a Placa, necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, por dispensa de licitação, Tal premissa tem como base o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, .

### **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

7.1 Os resultados pretendidos com o pagamento da confecção da placa da moto do SAAE incluem a garantia de conformidade legal, otimização da operação dos serviços da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD e SAAE no qual usa os veículos diariamente para atender as diversas demandas necessárias no município de Chupinguaia.

## 8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

8.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado, haja vista, este Poder já dispor de divisão técnica especializada capaz de fiscalizar e coordenar as atividades de execução indireta dos serviços por parte da empresa contratada.

## 9. ANÁLISE DOS RISCOS

9.1 Não se evidenciam riscos relevantes.

## 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os estudos preliminares não evidenciaram inviabilidade na contratação, haja vista, que o presente se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Chupinguaia/RO, 02 de julho de 2025.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **DELFINO DE PAULA SIQUEIRA, ASSESSOR EXECUTIVO A**, em 02/07/2025 às 09:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADSON PAULINO DE ABREU, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02/07/2025 às 10:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **701537** e o código verificador **140F22F1**.

Referência: [Processo nº 1-42/2025](#).

Docto ID: 701537 v1